PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 — Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ n° 10.219.202/0001-82
GABINETE DA VEREADORA BARBARA MATOS (PP

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 946 /2025

A Vereadora que essa subscreve, no uso de suas atribuições legais e conforme disciplinado no art. 40 do Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 14 / 10 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Lea
1ª SECRETARIA

Ementa: Solicita ao Poder Executivo Municipal que promova estudo técnico e de viabilidade para a transformar o espaço localizado na Praça São Sebastião em uma **Praça de Inclusão**, garantindo acessibilidade universal e integração social.

INDICAÇÃO:

Considerando a importância e a responsabilidade do Poder Público Municipal em assegurar a efetividade dos direitos fundamentais, garantindo a acessibilidade universal e a integração social em todos os espaços públicos, de modo a promover a inclusão das pessoas com deficiência, idosos e cidadãos com mobilidade reduzida, em consonância com as normas constitucionais e infraconstitucionais que asseguram o direito à igualdade, à dignidade da pessoa humana e à participação plena na vida comunitária,

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e à Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando que seja realizado estudo técnico e de viabilidade para a transformação no espaço da Praça São Sebastião, que faz limite com a avenida São Sebastião em frente ao antigo Prédio da Secretária Estadual de Sáude – SESPA em uma Praça de Inclusão, dotada de acessibilidade universal, equipamentos adaptados e mobiliário urbano adequado a todas as pessoas, especialmente aquelas com deficiência, mobilidade reduzida e idosos.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, em seus arts. 5° e 227, estabelece o direito fundamental à igualdade e a proteção integral à criança, ao idoso e à pessoa com deficiência, garantindo a todos a plena participação na vida comunitária. Ademais, o art. 23, inciso II, confere competência comum à União, aos Estados e aos Municípios para cuidar da saúde e da assistência pública, bem como da proteção das pessoas portadoras de deficiência.

No mesmo sentido, a Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), em seus arts. 3°, 53 e seguintes, prevê a promoção da acessibilidade em espaços públicos, assegurando o direito de ir e vir com autonomia e segurança. Também a Lei Federal nº 10.098/2000 dispõe sobre a necessidade de remoção de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, com vistas à efetiva inclusão social.

A Praça São Sebastião, localizada em área central de Santarém, é espaço de grande relevância histórica, cultural e de convivência comunitária. Entretanto, verifica-se a necessidade de sua adequação para

atender aos princípios da acessibilidade universal, oferecendo rampas, pisos táteis, brinquedos adaptados, sinalização em braile, mobiliário urbano inclusivo e espaços de convivência que assegurem a utilização por pessoas de todas as idades e condições físicas ou sensoriais.

Transformar a Praça São Sebastião em uma Praça de Inclusão significa não apenas requalificar um espaço público, mas promover um marco de cidadania e respeito aos direitos fundamentais, alinhando Santarém às diretrizes nacionais e internacionais de inclusão social, especialmente às normas da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, da qual o Brasil é signatário.

Diante do exposto, a presente Indicação busca sensibilizar o Poder Executivo para a importância de garantir à população um espaço público verdadeiramente inclusivo, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a promoção da igualdade, da dignidade e da cidadania.

Bárbara Matos
Vereadora - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Bárbara Matos
Vereadora - PP